



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 22,
de 25/09/53.

*Comissão Executiva
Sala das Sessões, 10-9-53
Zenni*

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve,
CONSIDERANDO a necessidade de organização e aperfe-
mento dos serviços da Secretaria desta Câmara, no que concerne ao
serviço burocrático,

CONSIDERANDO a necessidade funcionamento permanent
dessa Secretaria para que a Mesa da Câmara, ou a sua Comissão Repr
sentativa possa manter em dia todo o serviço de correspondência, d
informações e consultas e para que possa com a máxima prestêsa e
ciência atender aos encargos de sua competência,

CONSIDERANDO que este serviço não pode ser feito p
um membro da Mesa ou da Câmara, pois a função dos Vereadores é Leg
lativa e não burocrática, não podendo nenhum Vereador ficar absorv
pelo serviço da Secretaria, sem graves prejuizos para as suas ocup
ções normais,

CONSIDERANDO, ainda, que o serviço de direção da Sec
taria requer conhecimentos técnicos especializados e só pode ser
desempenhado por pessoal que, sem função legislativa, possa ser enc
gado de todo o serviço e estar sempre a disposição da Mesa,
propões o seguinte

Projeto de Lei.

Art. 1º - É criado, na Secretaria da Câmara Municipal
o cargo de Diretor da Secretaria.

Art. 2º - O cargo criado pela presente Lei será de
provimento efetivo e figurará no quadro como cargo isolado.

Art. 3º - O tratamento pecuniário para o cargo criado
pela presente Lei será sempre idêntico ao do Secretário da Municip
lidade, devendo a respectiva dotação figurar obrigatoriamente nos Or
mentos Municipais sob o Código Geral 8.00.0.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposi
ções em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, em
10 de Setembro de 1953.

Clecio Zenni

Clecio Zenni
Vereador

Rubens Tremer
Obediente



Câmara Municipal de Toledo

COMISSÃO EXECUTIVA

22

ASSUNTO - Projeto criando o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara.

AUTOR: Vereador Clécio Zenni.

DATA - 10 de Setembro de 1953

Apresentado na Sala das Sessões 10/9/1953.

PARECER

Dada a necessidade real, bem argumentada pelo Autor, esta Comissão é de PARECER que o Projeto de Criação do cargo de Diretor da Secretaria da Câmara deve ser aprovado na forma do original.

Toledo, 14 de Setembro de 1953

Clécio Zenni

Luiz...

Waldi...

APROVADO EM Sua DISCUSSÃO

por por maioria
Sala das Sessões, 6 de 11 de 1953

Clécio Zenni

PRESIDENTE

PL 018/1953

